



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.conselhoch.com.br

RESOLUÇÃO 065/2026

Trata da aprovação do PMS 2026/2029, implantação do CEO e dá outras providências

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando a decisão do colegiado, na reunião plenária ocorrida em 06 de maio de 2026, que aprovou, por unanimidade o Plano Municipal de Saúde 2026-2029;

Considerando que o pleno deste colegiado aprovou o projeto Centro Especializado de Odontologia - CEO, por unanimidade na reunião ordinária de 06 de maio de 2026;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde - PMS 2026-2029, bem como o Projeto CEO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fernando Araujo Nunes
Presidente

Charqueadas, 07 de maio de 2026.

Greice Ferreira Foppa
Secretária

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS